DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Nomeação 3
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.821 DE 15 DE MAIO DE 2.026.

SUBSTITUI E DESIGNA NOVO MEMBRO NA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o membro André Luís Clementino de Souza, matrícula nº 3044 constante na Portaria nº 9.801/2026 e designar substituto, com fundamento na Decisão constante no Despacho 18 do Ofício Interno/Memorando 6.737/2025 1Doc.

Art. 2º – Designar a servidora Aparecida Donizeti de Oliveira Basso, matrícula nº 110.640**, para atuar nos trabalhos do**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA nº 001/2026, destinado a apuração de possíveis responsabilidades em irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Igarapava na Dispensa de Licitação n° 002/2023, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e monitores, para alunos residentes em bairros periféricos do Município matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º – A Comissão deverá iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 5º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 9.801/2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 15 dias do mês de maio de 2.026.

(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

(a) DRA. SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 9.823 DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.701/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.701/2026**, referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.701/2026**, referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA**, os seguintes servidores:

I – Gestor da contratação: Everson Nolacio Pereira;

II – Fiscal da contratação: Renata Valéria Cardozo Balieiro.

Art. 2º As atribuições do gestor e do fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezoito dias do mês de maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 184 DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LEONARDO DE SOUZA REIS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LEONARDO DE SOUZA REIS	MOTORISTA	21.06.2023 á 20.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.05.2026 com término em 01.06.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 18 de Maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 185 DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PAMELLA FERNANDA FILETO DRUZIANI.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	PAMELLA FERNANDA FILETO DRUZIANI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	07.04.2022 á 06.04.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.05.2026 com término em 06.06.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 18 de Maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 186 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
BRUNA FONSECA DIAS	57°	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);

8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 18 de Maio de 2026.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do **Contrato nº 033/2026**, oriundo do **Termo de Adesão nº 001/2026**, do qual o objeto é a **adesão à Ata Registro de Preços nº 001/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025 do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI móvel tipo D, veículo automotor novo, zero quilômetro, devidamente equipado e adaptado para suporte avançado à vida, com capacidade para atendimento adulto e neonatal, destinada ao transporte de pacientes em estado grave vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde, nestes termos:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por meio da seguinte Dotação Orçamentária, suplementada se necessário:

020401 10 302 0150 2588 0000 Aquisição de UTI Móvel
343 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.02.19 305.029 UTI Móvel

020401 10 302 0150 2588 0000 Aquisição de UTI Móvel
379 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL

Fonte de recursos: Própria e Estadual.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2026 e demais documentos oriundos do Termo de Adesão nº 001/2026, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP: 14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1FFE-C430-F735-071B e informe o código 1FFE-C430-F735-071B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FFE-C430-F735-071B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 18/05/2026 16:32:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1FFE-C430-F735-071B

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2026 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *José Humberto Lacerda Rodrigues*, brasileiro, CPF n.º 064.752.708-14 e RG n.º 13.200.001- SSP/SP, inclui Apostilamento de alteração de Gestor e de Fiscal do **CONTRATO Nº 026/2026**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA (ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, CAPINA, RASPAGEM, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS)**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nesses termos:

DA ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

de:	**para:**
ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA GESTOR DO CONTRATO CPF: 305.736.348-23	**BRUNO CESAR BOVI REZENDE** **GESTOR DO CONTRATO** **CPF: 114.616.236-77**

DA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO:

de:	**para:**
JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES FISCAL DO CONTRATO CPF: 480.168.218-98	**LUCIANO NERY DA COSTA** **FISCAL DO CONTRATO** **CPF: 273.035.348-81**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2026, Edital e seus anexos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2026, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/61DE-E313-74F1-C0C5 e informe o código 61DE-E313-74F1-C0C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61DE-E313-74F1-C0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 14/05/2026 11:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/61DE-E313-74F1-C0C5